



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.003/2020

Às 09h00min (nove horas) do dia 28(vinte e oito) de julho de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “João Bosco França, Eduardo Aguiar de Moura e Fabrício Antônio de Araújo” designados conforme Decreto nº 1039 de 27 de julho de 2020 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 103/2020 na modalidade Concorrência nº 03.003/2020**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para duplicação da Avenida Hítalo Ros, Lote 03, de acordo com o Convênio Siconv nº 875336/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Araxá-MG, conforme Memoriais, Planilha e Projetos descritos neste Edital e seus Anexos. A sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação ocorreu no dia 15/07/2020 sendo que todas as empresas participantes foram habilitadas e abriu-se o prazo para recurso naquele momento. Transcorrido o prazo para interposição de recurso nenhuma das licitantes apresentaram razões suas razões. Assim sendo deu-se prosseguimento do certame. A convocação para a Sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no certame (**SANTO PIO SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 03.532.190/0001-86, **CONSORCIO JVF- BALI** formado pelas empresas JVF EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 09.236.617/0001-85 E BALI CONSTRUTORA BAETA LIÓRIO LTDA CNPJ: 18.726.947/0001-40, **CINCOP S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.**, CNPJ: 17.161.464/0001-82, **FALK CONSTRUTOR LTDA.**, CNPJ: 01.901.632/0001-09, **VILASA CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 17.551.250/0001-12, **CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA.**, CNPJ: 21.681.150/0001-88, **TRIÂNGULO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, CNPJ: 42.793.190/0001-91, **POROS CONSTRUTORA EIRELI.**, CNPJ: 04.295.026/0001-65, **CONSÓRCIO HÍTALO ROS** formado pelas empresas PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56 e CONSERVA DE ESTRADAS LTDA., CNPJ: 16.661.910/0001-55, **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 18.492.454/0001-92, e **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 01.744.153/0001-06.), foi publicado no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Diário Oficial da União (DOU), Jornal hoje em dia, disponibilização no site do município e enviado via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para a sessão compareceram as seguintes licitantes: **TRIÂNGULO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, CNPJ: 42.793.190/0001-91 neste ato representada pelo sócio administrador Rodolfo Hueb Barata de Oliveira inscrito no CPF nº 430.287.038-90. **CONSÓRCIO HÍTALO ROS** formado pelas empresas PAVIAGIL



CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56 e CONSERVA DE ESTRADAS LTDA., CNPJ: 16.661.910/0001-55, neste ato representada pelo Sr. José Wilson de Castro Bernardes inscrito no CPF sob o nº 170.848.492-53. **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 18.492.454/0001-92, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Guimarães, inscrito no CPF nº 361.127.556-53, conforme termo de credenciamento em anexo. O Presidente da CPL abriu a Sessão passando os envelopes “**Propostas de Preços**” para análise dos membros da Comissão e licitantes presentes, onde foi constatado que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas o Presidente da Comissão Permanente de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas licitantes na seguinte na ordem crescente de classificação: 1ª classificada: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.689.385,21 (três milhões seiscentos e oitenta e nove trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). 2ª classificada: **FALK CONSTRUTOR LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.766.006,61 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil seis reais e sessenta e um centavos). 3ª classificada: **CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.812.611,86 (três milhões oitocentos e doze mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos). 4ª classificada: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.830.522,71 (três milhões oitocentos e trinta mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). 5ª classificada: **TRIÂNGULO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, com o valor total de R\$ 3.994.617,76. (três milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). 6ª classificada: **POROS CONSTRUTORA EIRELI.**, com o valor total de R\$ 4.010.196,44 (quatro milhões dez mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). 7ª classificada: **CONSÓRCIO HÍTALO ROS**, com o valor total de R\$ 4.110.234,55 (quatro milhões cento e dez mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). 8ª classificada: **SANTO PIO SERVIÇOS LTDA.**, com o valor total de R\$ 4.123.714,48 (quatro milhões cento e vinte e três mil setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). 9ª classificada: **CONSORCIO JVF- BALI**, com o valor total de R\$ 4.370.621,75 (quatro milhões trezentos e setenta mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). 10ª classificada: **VILASA CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor total de R\$ 4.433.852,95 (quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). 11ª classificada: **CINCOP S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com o valor total de R\$ 4.456.104,40 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e quatro reais e quarenta centavos). Ato contínuo foi feito a análise detalhada da proposta de menor valor para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, bem como os quantitativos licitados, sendo, portanto aprovada. A empresa TRIÂNGULO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI comprovou sua



condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos documentos de habilitação, entretanto o representante desta empresa abriu mão de exercer o direito de tratamento diferenciado previsto na Lei 123/2006. Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão Permanente de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com o valor total de R\$ 3.689.385,21 (três milhões seiscentos e oitenta e nove trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)**. Considerando que nem todos os licitantes estão presentes nesta sessão, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para querendo apresente razões de recurso em fase do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento das propostas. Esta Ata será disponibilizada no site oficial do município no seguinte endereço: www.araxa.mg.gov.br (<https://www.araxa.mg.gov.br/licitacao>) e enviada via e-mail às empresas participantes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

JOÃO BOSCO FRANÇA

Presidente da C.P.L

VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

José Roberto Guimarães

EDUARDO AGUIAR DE MOURA

Membro da C.P.L

TRIÂNGULO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

EIRELI

Rodolfo Hueb Barata de Oliveira

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO

Secretário da C.P.L

CONSÓRCIO HÍTALO ROS

José Wilson de Castro Bernardes